



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/SEDIR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC ()

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição, por compra direta, de folhas de papel opaline; linha nylon; base de corte (sarrafo) para guilhotina Tiger Eco; agulhas número 2 para costura; e caixas-arquivos.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O papel opaline, a linha nylon, a base de corte (sarrafo) para guilhotina e as agulhas número 2 para costura são materiais utilizados nos serviços da Seção de Editoração e Revisão (SEDIR), que é responsável pelos trabalhos de produção e de impressão de materiais gráficos (tais como cartazes, pôsteres, livros, livretos etc.), bem como de encadernações, plastificações e acabamentos gráficos em geral. A confecção dos referidos serviços nas dependências da Corte possibilita maior rapidez e segurança em sua execução. A contratação pretendida tem por objetivo possibilitar o pronto atendimento, pela SEDIR, das solicitações de serviços gráficos das unidades do Superior Tribunal Militar e de toda a Justiça Militar da União.

As caixas-arquivos são necessárias para acondicionamento e conservação dos processos judiciais históricos do acervo arquivístico do STM. São utilizadas ainda no arquivamento e desarquivamento de documentos externos (de fora da JMU) recebidos pela Seção de Protocolo-Geral e demais Unidades Administrativas do STM, devido ao advento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- **Item 1)** 10 (dez) pacotes com 100 (cem) folhas de papel Opaline(a), liso(a), cor: branca; gramatura: 180g/m2; medidas: 66x96cm; **(necessário amostra).**
- **Item 2)** 4 (quatro) rolos com 100 metros de Linha Nylon 60, 100% Poliamida, 80G, cor branca.
- **Item 3)** 10 (dez) bases de corte (sarrafo) para guilhotina TIGER ECO, medindo 94cm x 1cm x 0,5cm.
- **Item 4)** 20 (vinte) agulhas número 2 para costura.
- **Item 5)** 500 (quinhentas) unidades de caixa-arquivo confeccionadas em papelão.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Agosto de 2022.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Busca-se dar continuidade aos serviços gráficos prestados pela SEDIR mediante solicitação das diversas áreas do Superior Tribunal Militar e da Justiça Militar da União, como também, com referência às caixas-arquivos, conferir acondicionamento e conservação dos processos judiciais históricos do acervo arquivístico do STM e arquivamento de documentos externos (de fora da JMU) recebidos pela Seção de Protocolo-Geral e demais Unidades Administrativas do STM.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIDOC/CODIM/SEDIR e SEARQ.

Responsável:

Maria Juvani Lima Borges

Telefone:

(61) 3313-9183

E-mail:

juvani@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:	Aprimoramento da comunicação e visibilidade institucional.
Iniciativa*:	Elaborar e implantar programa para promover a transparência e o acesso à informação.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	JUPROC 084502
Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Encargo(s):	15.01.02.09.012 - Papéis para encadernação e editoração 15.01.02.09.099 - Outros materiais para reprografia 15.01.02.01.000 - Material De Almoxarifado- Acondicionamento E Embalagem

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Airton Guimarães Xavier	Telefone: (61) 3313-9342	E-mail: airtonxavier@stm.jus.br
Integrante Técnico: Mosair Gomes Lima de Freitas	Telefone: (61) 3313-9311	E-mail: mosairfreitas@stm.jus.br
Integrante Administrativo: Carlos César Neves de Oliveira	Telefone: (61) 99200-7467	E-mail: cesar@stm.jus.br

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DA DIDOC

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/05/2022, às 22:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 16/05/2022, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636974** e o código CRC **51DCE2B0**.

2636974v5

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>